



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Setor de Compras, Contratos e Convênios

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA (papel timbrando da empresa)

PREGÃO Nº XXXXX/2026		PROCESSO Nº.: 23209.000637/2026-11	
PROPONENTE:			
CNPJ:			
TELEFONE:		Celular:	
E-MAIL:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA BANCÁRIA:	

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
Valor Global: R\$						
Valor Global Por Extenso:						

OBJETO: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais esportivos, destinados ao Campus Bambuí do IFMG.

Os valores unitários propostos serão os valores registrados para fins de contratações futuras dentro da validade de 12 meses.

O prazo de entrega e de garantia do produto será de acordo com o estipulado no

Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que os produtos a serem entregues estarão em perfeitas condições, serão novos e nunca utilizados.

Declaramos que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos promovendo a sua substituição.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico, administrativo, frete, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento.

Declaro estar ciente que atendo todos os requisitos de habilitação e que responderei pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021), conforme condições do Edital e seus anexos.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato devem constar no anexo **CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO - SEI IFMG** do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF

Carimbo

Bambuí, 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Melo, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/03/2026, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2647273** e o código CRC **640F53B4**.

23209.000637/2026-11	2647273v1
----------------------	-----------